



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Art. 72, incisos VIII da Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO:

Inscrição e participação de uma servidora do IPS/SMJ no curso **“Gestão da Segurança e Medicina do Trabalho no e-Social dos Órgãos Públicos”**, a ser realizado nos dias **16 e 17 de abril de 2024**, modalidade presencial, na Cidade de Vitória-ES, com carga horária de 16 horas.

Afigurando-me que a contratação é legal, e se encontra fundamentada no Art. 74, inciso III, “f” da Lei Federal nº 14.133/2021, assim **AUTORIZO** o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **Eco Brazil Treinamentos em Desenvolvimento Profissional e Serviços Educacionais**, sob CNPJ nº 34.438.220/0001-13, objetivando a inscrição e participação de uma servidora do IPS/SMJ, no curso **“Gestão da Segurança e Medicina do Trabalho no e-Social dos Órgãos Públicos”**, pelo valor total de **R\$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais)**.

Assim, ordeno que se proceda com a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, **conforme prescreve o Art. 72, parágrafo único Lei Federal nº 14.133/2021**.

(Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial).

Santa Maria de Jetibá-ES, 10 de abril de 2024

DAVID RAASCH
Presidente Executivo do IPS/SMJ